

## RESOLUÇÃO nº. 031/2019

*“Dispõe sobre a **Constituição do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)** do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.*

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A e o Pró-Reitor Acadêmico no uso de suas atribuições legais em conjunto com o Conselho Superior.

### RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu).

Art. 2º. O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu) é uma unidade de gestão, com competência para executar as políticas e diretrizes da Educação a Distância em âmbito institucional, na sede dos cursos ou nos polos em EaD.

Art. 3º. Será de responsabilidade do NEAD:

- a) Coordenar a execução das políticas e diretrizes dos cursos de Extensão, Técnicos, de Graduação e/ou programas de Educação a Distância do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu);
- b) Propor a estrutura física e de recursos necessários ao desenvolvimento dos cursos de Extensão, Técnicos e de Graduação e/ou programas na modalidade EAD da Instituição;
- c) Propor a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo em EaD, em consonância com os demais programas da Instituição.

determinada:

Art. 4º. A composição do NEAD assim fica

- a) Coordenador do NEAD: Professor André Tomacheski;
- b) Coordenador de Expansão (sede/polos): Professor Jeferson dos Santos;
- c) Pedagoga: Ângela Iwanczuk Silva;
- d) Técnico Administrativo: José Augusto de Lima;
- e) Suporte de T.I: Tony Collita;
- f) Supervisor de produção/aquisição de material didático: Sandra Fonseca Pinto;
- g) Administrador de Ambiente Virtual: Vilson Rodrigo Diesel Rucinski;
- h) Secretaria Acadêmica: Mônica Wionzek de Souza.

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

  
Prof. Marta Borges Maia  
REITORA

  
Prof. Atilio A. Matozzo  
PRÓ-REITOR ACADÊMICO